



# **A Dívida Pública e seus impactos sobre os Serviços Públicos**

SINDIFISCO/RS – Ciclo de Palestras  
27 de abril de 2023

# Por que faltam recursos para os serviços públicos?

## Diagnóstico

- **“SISTEMA DA DÍVIDA”** é o centro do problema das contas públicas
  - Esfera Federal
  - Esfera Estadual

## Pautas governamentais

- **Manutenção dos privilégios do “SISTEMA DA DÍVIDA”**
  - **ARCABOUÇO FISCAL**
  - **REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL**

**A dívida pública deveria ser um instrumento para financiar investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico.**

**Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:**

## **“SISTEMA DA DÍVIDA”**

- Contínua subtração de recursos públicos, que são direcionados principalmente a bancos e grandes corporações
- Principal característica: “dívida pública” sem contrapartida e atuação de mecanismos financeiros operados pelo Banco Central
- Ver vídeo 17 <https://bit.ly/2YE5R2S>

# O SISTEMA DA DÍVIDA ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS ESFERAS (Federal, Estadual e Municipal).

- Consome a **maior parte do orçamento** federal (cerca de metade, todos os anos) e parte significativa dos orçamentos estaduais e municipais;
- Está por trás de todas as **contrarreformas**, como as da Previdência;
- Tem sido a justificativa para todas as **privatizações** insanas que acontecem desde o governo Collor;
- É o responsável pelo **“Teto de Gastos” sociais**, cortes, contingenciamentos de recursos orçamentários, e pelo **“novo arcabouço fiscal”**, medidas que limitam investimentos sociais para que sobre mais para pagar os juros da dívida.
- Nos Estados, o Sistema da Dívida está por trás do nocivo **“Regime de Recuperação Fiscal”** e mecanismos fraudulentos, como a **Securitização**.

# TCU afirmou ao Senado que a dívida interna federal não serviu para investimento no país <https://bit.ly/2NTP1Jo>

## Para que tem servido a dívida pública?

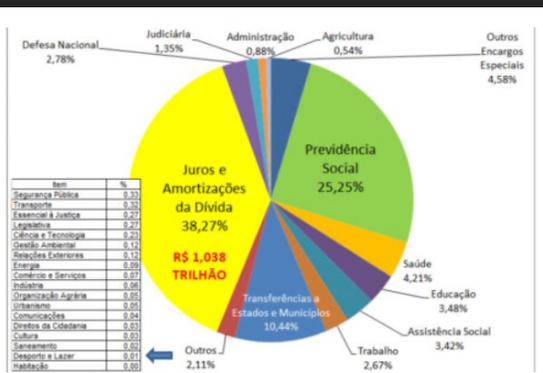


27 DE OUTUBRO, 2020

Para que tem servido a Dívida Pública que você paga?

<https://bit.ly/36AbwLJ>

Audiência Pública  
CAE/Senado



11 DE SETEMBRO, 2020

PARA QUE TEM SERVIDO A DÍVIDA PÚBLICA NO BRASIL, por Maria Lucia Fattorelli

<https://bit.ly/39ITU24>

Artigo



05 DE ABRIL, 2021

LIVE: Auditoria Cidadã revela mecanismos e jogadas da Dívida

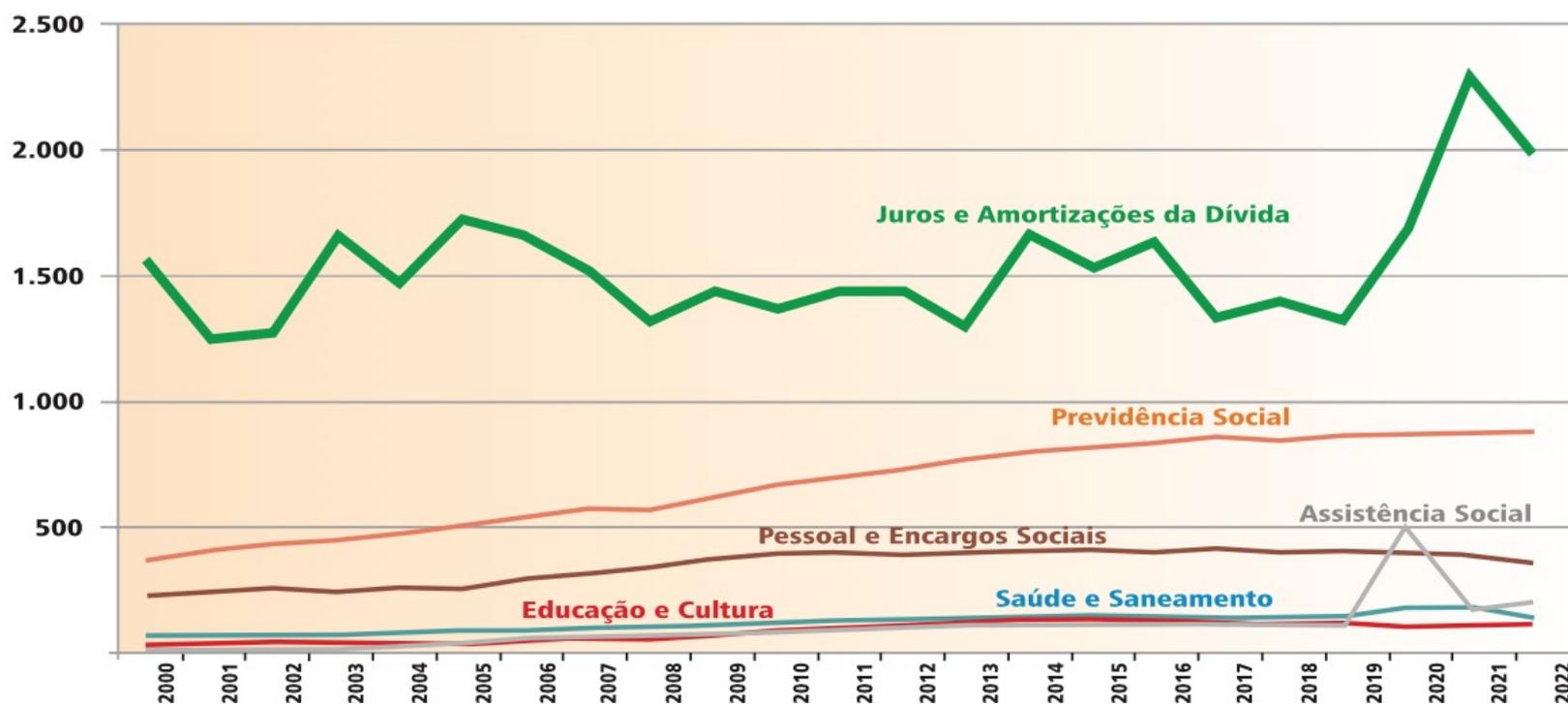
<https://bit.ly/3dwIxvP>

LIVE

# ONDE DE FATO ESTÁ O PROBLEMA DAS CONTAS PÚBLICAS?

## Governo Federal - Gastos Seleccionados de 2000 a 2022

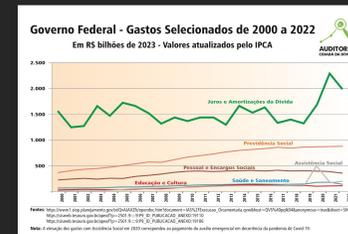
Em R\$ bilhões de 2023 - Valores atualizados pelo IPCA



**Fontes:** [https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao\\_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06](https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06)  
[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO\\_ANEXO:19110](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19110)  
[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO\\_ANEXO:19106](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19106)

**Nota:** A elevação dos gastos com Assistência Social em 2020 correspondeu ao pagamento do auxílio emergencial em decorrência da pandemia de Covid-19.

# Panorama da Estrutura do Estado Brasileiro de 2000 a 2022



- Apesar do aumento da população, demanda crescente e desafios tecnológicos, os recursos destinados ao serviço público federal se mantêm praticamente constante no período;
- Insuficiência de pessoal: aposentadorias sequer recompostas por novos concursos, quando precisaríamos aumentar o quadro;
- Redução e supressão de direitos com sucessivas contrarreformas da Previdência;
- Riscos para aposentadorias e ontaminação de parte das categorias com interesses do mercado: Funpresp e previdência complementar
- Sucateamento da estrutura pública por falta de investimento

# No âmbito estadual, o denominado “Regime de Recuperação Fiscal” reduz investimentos públicos para privilegiar a chamada dívida

## LEI COMPLEMENTAR 159/2017 (ver LC 178/2021)

- Instituiu o **Regime de Recuperação Fiscal** Programa para Estados e DF:

*Art. 1º § 2º O Regime de Recuperação Fiscal envolve a ação planejada, coordenada e transparente de todos os Poderes, órgãos, entidades e fundos dos Estados e do Distrito Federal **para corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas**, por meio da implementação das medidas emergenciais e das reformas institucionais determinadas no Plano de Recuperação elaborado previamente pelo ente federativo que desejar aderir a esse Regime.*

## O que provocou o desequilíbrio das contas públicas ?

# O QUE TEM PROVOCADO DESEQUILÍBRIO ÀS CONTAS PÚBLICAS DOS ESTADOS?

- Insuficiência de recursos, devido à concentração das receitas tributárias na esfera federal;
- FPE e FPM reduzidos, apesar da transferência de atribuições;
- Ressarcimento insuficiente dos créditos devidos aos entes federados de acordo com a Lei Kandir (até a EC 109);
- Incentivos e renúncias fiscais injustificados;
- Subtração de recursos pela União devido às abusivas condições do refinanciamento da “dívida dos estados” desde os anos 90;
- Desvio de recursos orçamentários pelo esquema de “Securitização de Créditos Públicos”.

**O RRF não enfrenta nenhum dos problemas que têm provocado desequilíbrio financeiro dos Estados**

# **“REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL” implementa SECURITIZAÇÃO de DÍVIDAS JÁ PAGAS**

## ***LEI COMPLEMENTAR 178/2021***

*Art. 28. Os contratos de dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios garantidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, com data de contratação anterior a 1º de julho de 2020, que se submeterem ao processo de reestruturação de dívida poderão ser objeto de securitização, conforme ato do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, se atendidos os seguintes requisitos:*

*II - securitização no mercado doméstico de créditos denominados e referenciados em reais;*

*III - obediência, pela nova dívida, aos seguintes requisitos:*

*a) ter prazo máximo de até 30 (trinta) anos, não superior a 3 (três) vezes o prazo da dívida original;*

*f) ter custo inferior ao custo máximo aceitável, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, para as operações de crédito securitizáveis com prazo médio (duration) de até 10 (dez) anos, considerando todas as comissões (compromisso e estruturação, entre outras) e penalidades para realizar o pagamento antecipado.*

# Esquema de “Securitização de Créditos Públicos” desvia recursos por fora do Orçamento Público



Ver artigo “Securitização: consignado turbinado de recursos públicos”, disponível em <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/secritizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

# Estados em risco

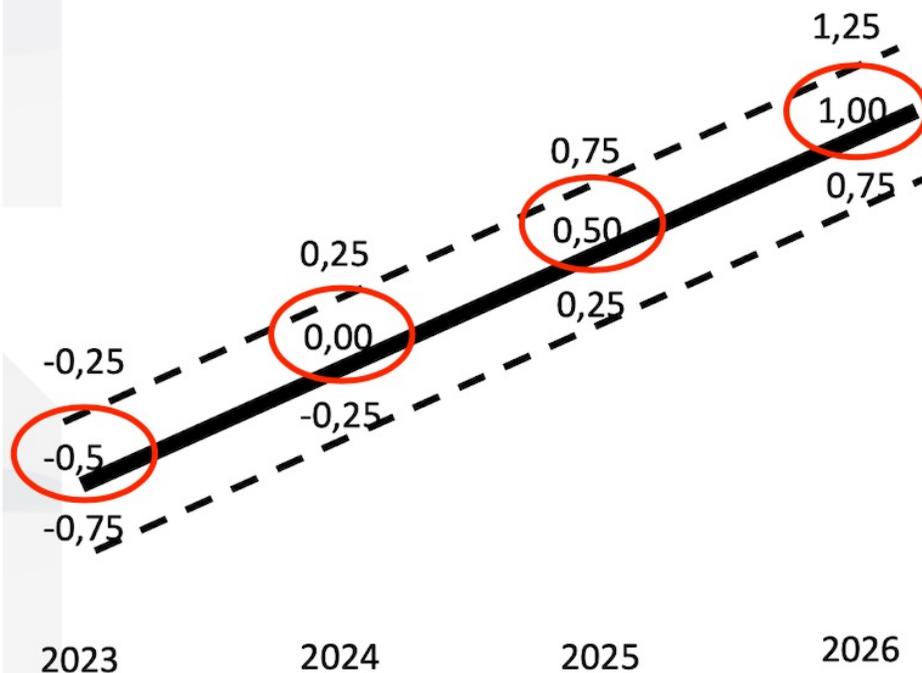
- Fim do ressarcimento da Lei Kandir (EC 109 revoga artigo 91 do ADCT)
- Regime de “recuperação” fiscal (ver artigo <https://bit.ly/2QtekVX> e *Lives* de 16/4 <https://youtu.be/v24nYLyqqy4> e 19/4 <https://youtu.be/F-0H4F1MPno>)
- Securitização de Créditos Públicos (recursos arrecadados sequer alcançarão os cofres públicos, pois são desviados durante o percurso pela rede bancária <https://bit.ly/3avKVkI> )
- Redução do ICMS combustíveis e Propostas de Reforma Tributária no Congresso (Ver <https://bit.ly/3vg6Wfh> )
- Desmonte provocado pelos sucessivos cortes em investimentos públicos, agravados pelo RRF onde já está funcionando

**Sistema da Dívida é o pano de fundo do desmonte**

# NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Mantém o arrocho sobre os gastos sociais e a estrutura do Estado

## Compromisso de Primário e Bandas (% PIB)



### Expectativas de Mercado em 24/03/23

-1,02	-0,80	-0,50	-0,27
-------	-------	-------	-------

## Regras Fiscais para atingimento

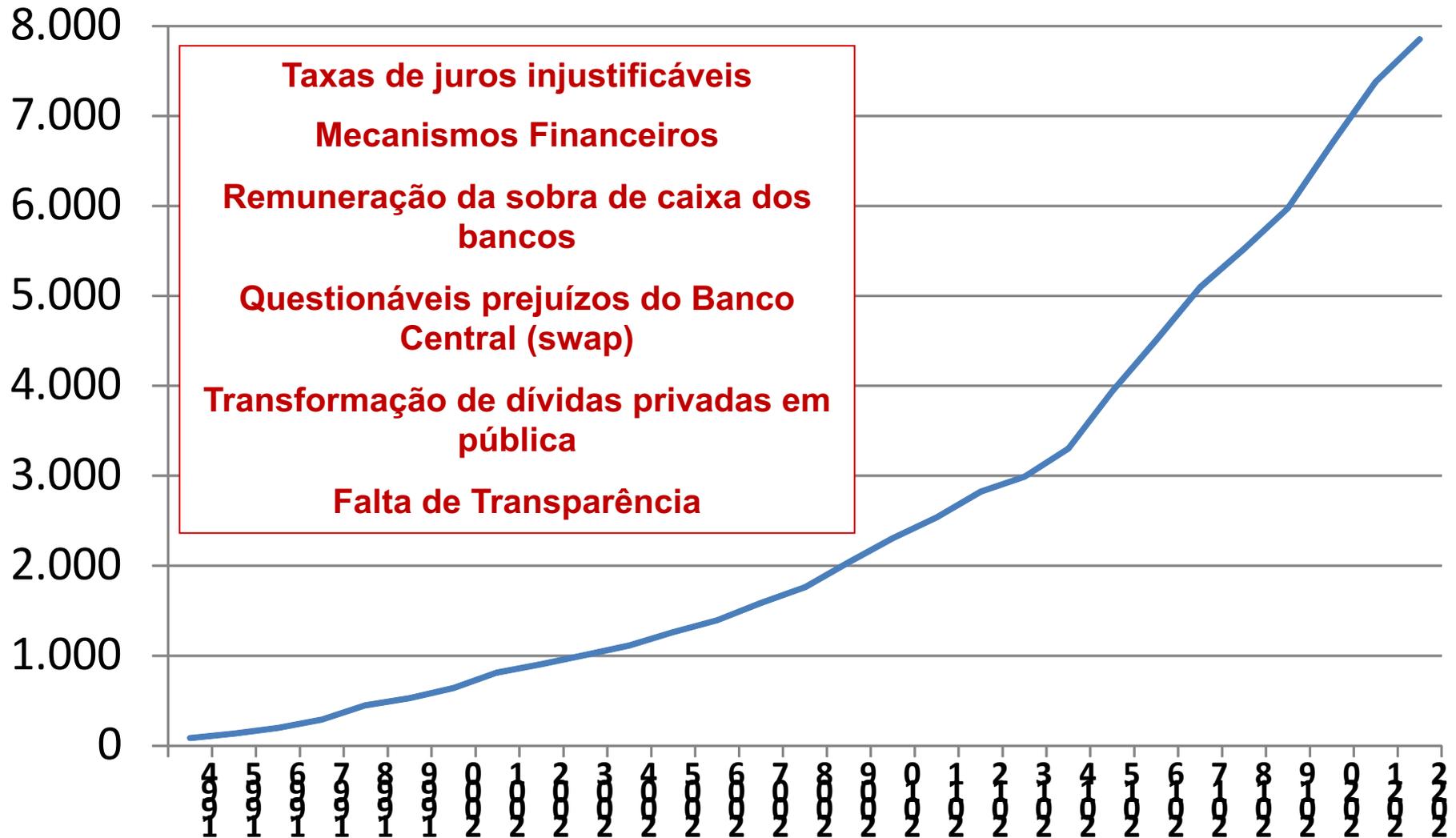
1. Compromisso de trajetória de primário até 2026, com meta e banda de variação tolerável.
2. O atual teto de gastos passa a ter banda com crescimento real da despesa primária entre 0,6% a 2,5% a.a. (mecanismo anticíclico), com FUNDEB e piso da enfermagem excluídos dos limites (regras constitucionais já existentes).
3. Crescimento anual dentro da faixa de crescimento da despesa limitado a 70% da variação da receita primária dos últimos 12 meses.
4. Resultado primário acima do teto da banda permite a utilização do excedente para investimentos.
5. Se os esforços do Governo de aumento de receitas e redução de despesas resultarem em primário abaixo da banda, obriga redução do crescimento de despesas para 50% do crescimento da receita no exercício seguinte.
6. Investimentos possuem piso.

# **Apesar do Superávit Primário, a Dívida Pública explodiu**

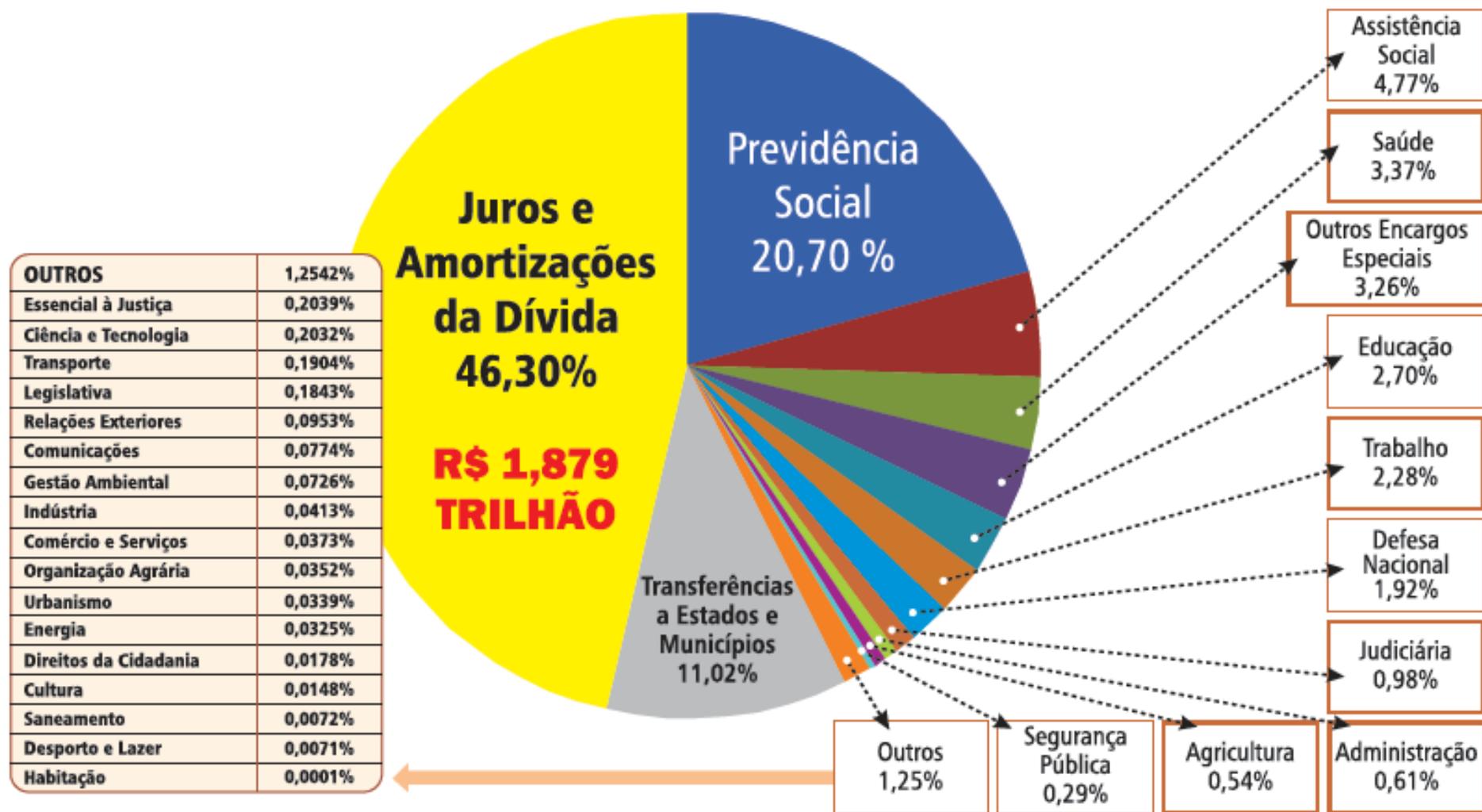
De 1995 a 2015 produzimos  
R\$ 1 Trilhão de Superávit Primário. Apesar disso,  
a dívida interna federal aumentou de  
**R\$ 86 bilhões** para quase  
**R\$ 4 trilhões** no mesmo período.

É evidente que os investimentos e gastos sociais **não** foram os responsáveis pelo aumento da dívida interna, pois produzimos Superávit Primário imenso, mas sim os mecanismos de política monetária do Banco Central, responsáveis por déficit nominal brutal e pela fabricação da “Crise Fabricada”

# Dívida Interna Federal (R\$ bilhões)



# Orçamento Federal Executado (pago) em 2022 = R\$ 4,060 TRILHÕES



# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que o TETO VIGENTE ESTÁ SENDO MANTIDO, com uma "*correção real*" das despesas do ano anterior:

5. A principal inovação em relação à regra de limite de despesas vigente diz respeito aos critérios de correção real desse agregado em cada ano. O novo regime prevê que o crescimento real das despesas precisa estar limitado a determinado percentual do crescimento real apurado das receitas, de forma a garantir o financiamento adequado das políticas públicas. Esse percentual deverá ser ajustado a depender do alcance da meta de resultado primário, sendo reduzido quando o resultado apurado no ano anterior ficar abaixo do intervalo de tolerância da meta. Além disso, passam a existir limites inferiores e superiores de crescimento da despesa independentemente do

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



**E que "*correção real*" é essa?**

**APENAS de 0,6 a 2,5%** da despesa do ano anterior, condicionada ao cumprimento do resultado primário e ao crescimento das receitas primárias!

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

NOVO TETO DE GASTOS DO PROJETO DO GOVERNO LULA:

Despesa do ano anterior atualizada pelo IPCA

+

**0,6%** da despesa do ano anterior, independentemente da  
variação das receitas primárias

**até**

**2,5%** da despesa do ano anterior, desde que cumprida a  
meta de resultado primário e dependendo da variação das  
receitas primárias

c) limites máximo e mínimo de crescimento real da despesa de, respectivamente, 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) e 0,6% a.a. (seis décimos por cento ao ano), independente da variação da receita.

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que o TETO se destina a permitir  
***“guardar recursos importantes para abatimento do  
endividamento público”***:

crescimento da receita. A ideia desses limites é evitar, no caso do patamar inferior, que a despesa tenha que ser reduzida nos períodos de recessão, quando a arrecadação diminui; e permitir, no caso do patamar superior, que o Governo consiga guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público, nos momentos de crescimento mais forte da economia e da arrecadação. Agrega-se, assim, um importante elemento anticíclico ao arcabouço proposto.

6. A forma de correção inflacionária do limite de despesas segue basicamente o disposto na regra vigente, ou seja, usa a inflação do ano anterior ao da lei orçamentária de referência, sendo agora considerado o valor apurado de janeiro a junho e o estimado de julho a dezembro pelo Poder Executivo na Mensagem que encaminha o projeto de lei orçamentária anual. Eventual diferença aferida entre a estimativa do índice de inflação e a sua efetiva apuração será calculada pelo Poder Executivo para fins de definição da base de cálculo dos respectivos limites do projeto de lei orçamentária seguinte.

Apresentação: 18/04/2023 19:48:00.000

PLP n.93/2023

Assim, o Banco Central dispara a Selic sem justificativa científica alguma, aumenta a dívida e o gasto com juros e o governo impõe sacrifício a toda a sociedade e à economia do país para privilegiar essa dívida nunca auditada!

# BANCO CENTRAL ENTERRANDO A ECONOMIA BRASILEIRA

Desde março/2021 quando a taxa básica Selic estava em 2% ao ano) o BC passou a disparar essa taxa, sob a falsa justificativa de controlar inflação, alcançando 13,75% a.a. em agosto/2022.

**BANCO CENTRAL GERA ROMBO AINDA MAIOR EM GASTOS ANUAIS COM JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**

**R\$ 40,1 BILHÕES**

**A CADA 1% DE AUMENTO DA SELIC**

Elasticidades da DLSP e DBGG

	DLSP		DBGG	
	R\$ bilhões	p.p. PIB <sup>1/</sup>	R\$ bilhões	p.p. PIB <sup>1/</sup>
Desvalorização de 1% na taxa de câmbio <sup>2/</sup>	-7,1	-0,07	9,3	0,09
Aumento de 1 p.p. na taxa Selic <sup>2/ 3/</sup>	40,1	0,40	38,0	0,38
Aumento de 1 p.p. nos índices de preços <sup>2/ 3/</sup>	17,5	0,18	17,4	0,18

1/ Impacto na relação DLSP/PIB ou DBGG/PIB, conforme o caso.

2/ Impactos são simétricos no caso de valorização cambial, redução de taxa Selic e redução de índices de preços.

3/ Variação mantida por doze meses.



**AUDITORIA  
CIDADÃ DA DÍVIDA**

# ARCABOUÇO CONTRADIZ LULA

*"Lula afirma que não vai guardar dinheiro para pagar juros aos banqueiros"*

veja

Política

## Lula afirma que não vai guardar dinheiro para 'pagar juros aos banqueiros'

Sem revelar ministros, petista reforça dívida com os mais pobres: 'como já fizemos uma vez, vamos começar a pagá-la'

Por Ramiro Brites 9 nov 2022, 19h46

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023

**NOVO ARCABOUÇO FISCAL:** *"guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público":*

crescimento da receita. A ideia desses limites é evitar, no caso do patamar inferior, que a despesa tenha que ser reduzida nos períodos de recessão, quando a arrecadação diminui; e permitir, no caso do patamar superior, que o Governo consiga guardar recursos importantes para abatimento do endividamento público, nos momentos de crescimento mais forte da economia e da arrecadação. Agrega-se, assim, um importante elemento anticíclico ao arcabouço proposto.

04/2023 19:48:00.00

1.93/202

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que a receita a ser considerada para o pagamento das despesas primárias (gastos sociais e com a estrutura do Estado, inclusive investimentos) ficará restrita à receita tributária, excluindo outras receitas:

7. Cumpre-nos chamar atenção para o conceito de receita a ser utilizado para o cálculo da variação possível de despesa. Primeiramente, cabe destacar que se trata da receita realizada nos doze meses terminados em junho do ano de elaboração do projeto de lei orçamentária, o que evita a possibilidade de crescimento de despesa com base em estimativas de receitas que podem ser otimistas. Além disso, propõe-se um conceito de receita mais estável, que exclui linhas de arrecadação mais voláteis, como “Concessões e Permissões”, “Exploração de Recursos Naturais” e “Dividendos e Participações”. A motivação é garantir que as despesas primárias do Governo Central, na sua grande maioria permanentes e obrigatórias, sejam financiadas por receitas de caráter mais recorrente, como as provenientes de tributos e contribuições sociais.

**E para onde irão as outras receitas?**

Para o gasto não-primário – JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PLP 93/2023 NOVO ARCABOUÇO FISCAL

Governo assume que para 2023 o TETO DE GASTOS corresponderá aos LIMITES INDIVIDUALIZADOS DE DESPESA correspondentes aos valores de cada Poder e órgão indicados na LOA aprovada em janeiro (Lei 14.535/23)

12. Finalmente, a proposta também estabelece uma regra de despesa transitória para vigorar até o final de 2023, após a eventual sanção da proposta de lei complementar aqui encaminhada, que revoga automaticamente os artigos do atual teto de gastos. A indicação é que, para o exercício financeiro de 2023, os limites individualizados de despesa, bem como suas exceções, corresponderão àqueles vigentes quando da aprovação da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, relativas ao respectivo Poder ou órgão. Para esse período específico, para fins de verificação do cumprimento dos limites ainda serão consideradas as despesas primárias pagas, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário no exercício.

# Diversas exclusões do Teto do PLP 93/2023 já constavam da Emenda Constitucional 95/2016

- *diversos tipos de transferências a estados e municípios (como os Fundos de Participação de Estados e Municípios),*
- *créditos extraordinários (previstos no § 3º do art. 167 da Constituição Federal, ou seja, para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública),*
- *despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições,*
- *aumento de capital de empresas estatais não dependentes.*
- *Porém, este último item (aumento de capital de empresas estatais não dependentes), pelo PLP 93/2023, fica restrito a apenas empresas "não financeiras", ou seja, mantém fora do teto a capitalização de possíveis empresas que operem o esquema da "securitização" (o que é temerário) e inclui no teto a capitalização de bancos públicos, prejudicando o desenvolvimento do país.*

# Novas exclusões do Teto no PLP 93/2023 são pífiyas

- complementação ao Fundeb e auxílio a estados e municípios para o cumprimento do Piso da Enfermagem;
- despesas custeadas com recursos de doações ou decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais (projetos socioambientais);
- despesas custeadas com receitas próprias das universidades públicas federais e das instituições federais de educação, ciência e tecnologia;
- pagamento de parte dos precatórios;
- despesas custeadas com recursos oriundos de transferências dos demais entes federativos para a União destinados à execução direta de obras e serviços de engenharia;
- transferências a entes federados com recursos de concessões florestais e alienação de imóveis;
- despesas relativas à cobrança pela gestão de recursos hídricos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

# PLP 93/2023 – INVESTIMENTOS limitados, podendo o valor ser ampliado, caso seja superada a meta de resultado primário, porém, de forma limitada

- *Art. 5º Caso o resultado primário do Governo Central exceda ao limite superior do intervalo de tolerância (...), o Poder Executivo federal poderá ampliar as dotações orçamentárias, para o exercício subsequente, em valor equivalente a **até o montante excedente** (...)*
- *§ 1º Na hipótese de ampliação das dotações em decorrência do disposto no caput, os respectivos valores serão destinados a investimentos (...)*
- *Art. 10. **Para os exercícios de 2025 a 2028**, as dotações orçamentárias a que se refere o caput do art. 5º ficam **limitadas até o montante de R\$ 25 bilhões**, corrigido pela variação acumulada do IPCA ou de outro índice que vier a substituí-lo ...*

# PARA CABER DENTRO DO TETO DO "ARCABOUÇO FISCAL", GOVERNO COGITA MUDAR O PISO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS PARA A SAÚDE E EDUCAÇÃO

AgênciaBrasil

## Governo quer reavaliar pisos para gastos com saúde e educação

*Mudanças ocorreriam por emenda constitucional a partir de 2025*

*"Segundo a equipe econômica, esses pisos criam problemas porque os gastos totais do governo estão submetidos a uma regra geral, que era o teto de gastos e será substituída pelo novo arcabouço fiscal. Dessa forma, caso os gastos com uma das duas áreas (educação e saúde) cresçam mais que a média das despesas, sobra uma fatia menor para outros tipos de gastos."*

# AMEAÇA PARA SERVIÇOS PÚBLICOS

- DISPUTA ENTRE ÁREAS SOCIAIS – O PLP 93/2023 impõe uma nociva disputa de recursos entre as diversas áreas sociais, deixando livres os gastos que de fato teriam que ser disciplinados, que são os gastos com a chamada dívida pública nunca auditada!
- MANUTENÇÃO DE TETO - O PLP 93/202 mantém o mesmo princípio do teto de gastos da EC-95, admitindo apenas um crescimento pífio entre 0,6 e 2,5% dos gastos primários realizados em ano anterior, e ainda estabelece outra trava para o seu crescimento com base no crescimento da receita primária, além de exigir cumprimento de meta de resultado primário, tudo para garantir recursos para os gastos financeiros com a chamada dívida pública.
- COMO GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS? Teto impede investimentos necessários à recuperação de órgãos que se encontram sucateados, sem pessoal suficiente, sem materiais fundamentais, e os poucos servidores têm sido penalizados (sobrecarga, falta de reajuste inflacionário, perdas de direitos, riscos para aposentadorias)

# AFINAL, QUE DÍVIDA É ESSA?

## A AUDITORIA DA DÍVIDA É A FERRAMENTA CAPAZ DE RESPONDER

- ✓ Prevista na Constituição Federal de 1988
- ✓ Plebiscito popular ano 2000: mais de seis milhões de votos

## AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

[www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)

**EXIGIMOS AUDITORIA**  
**DE CADA CENTAVO PAGO**  
**COM O NOSSO SACRIFICIO**

Com apenas um clique, envie o texto criado pela  
ACD para as autoridades e faça a sua parte!



AUDITORIA  
CIDADÃ DA DÍVIDA

# O ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS ESTÁ NO SISTEMA DA DÍVIDA! Por que faltam recursos para investimentos? O déficit está no Banco Central <https://bit.ly/3tTi0yX>



“Você tem que colocar o país em recessão para recuperar a credibilidade”, diz Campos Neto

Publicado em 16/12/2021 - 13:39 Vicente Nunes Economia



<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/pressione-parlamentares-pela-abertura-de-uma-cpi-do-banco-centra>

<https://www.youtube.com/watch?v=RJNHX82-CrQ&t=373s>

Em vez de instalar uma CPI para investigar o Banco Central e as operações que têm causado rombo e crise, a Câmara dos Deputados priorizou dar “autonomia” e aprovou os inconstitucionais PLP 19/2019 e PL 3.877/2020

# Auditoria Cidadã da Dívida lançou Campanha para LIMITAR JUROS NO BRASIL



## MOVIMENTE-SE

Informativos da Campanha

Queremos saber sua opinião  
**VOTE**

Abuso das taxas de juros no Brasil  
**ENTENDA**

Materiais da campanha  
**COMPARTILHE**

Descubra o que está acontecendo  
**AGENDA**

Acesse a Proposta Legislativa e acompanhe os próximos passos  
**CONGRESSO NACIONAL**

## EXIGIMOS LIMITE PARA OS JUROS NO BRASIL



### PROPOSTA PELO LIMITE DOS JUROS VIRA PLP 104/2022



### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Reunião deliberativa da Comissão Legislativa Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados aprova proposta legislativa pelo limite dos juros no Brasil.

[auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros](https://auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros)

## Vote na enquete oficial da Câmara: Limite dos Juros Já!



[/auditoriacidada](https://www.instagram.com/auditoriacidada)  
[/AuditoriaCidadaDaDivida](https://www.youtube.com/AuditoriaCidadaDaDivida)  
[/auditoriacidada.pagina](https://www.facebook.com/auditoriacidada.pagina)  
[/auditoriacidada](https://www.tumblr.com/auditoriacidada)



## VOCÊ JÁ ESTÁ PARTICIPANDO?

## ACESSE DIVULGUE PARTICIPE

<https://auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros/>

# Por que a estrutura do Estado está sucateada e a economia brasileira patina, se temos imensas riquezas sob todos os aspectos e TEMOS MANTIDO TRILHÕES EM CAIXA HÁ VÁRIOS ANOS?

➤ Chegamos a **R\$ 4,5 TRILHÕES** em caixa em **31/1/2023**:

- **R\$ 1,606 TRILHÃO** na Conta Única do Tesouro Nacional,
- **R\$ 1,223 TRILHÃO** no caixa do Banco Central, e
- **R\$ 1,688 TRILHÃO** em Reservas Internacionais!

Fonte dos dados no artigo disponível em:

[https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist\\_estatisticasfiscais/202302\\_Tabelas\\_de\\_estatisticas\\_fiscais.xlsx](https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202302_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx) (Tabela 4, Linhas 44, 50 e 52), e Serie Temporal do BCB nº 13.621

**Lucro dos bancos seguiu aumentando**

Ver "Assalto aos Cofres Públicos" <https://bit.ly/3xKnEp4>

# **Brasil:** Realidade de Abundância *versus* Cenário de Escassez



Ver diversos vídeos curtos em <https://bit.ly/33bVDd0>

# ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

## ➤ CONHECIMENTO DA REALIDADE

- Modelo Econômico Errado
- Sistema da Dívida
- Política Monetária suicida do BC



## ➤ MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE

## ➤ AÇÕES CONCRETAS

- Campanha pelo Limite dos Juros no Brasil <https://bit.ly/3oBmlG5>
- Campanha É HORA DE VIRAR O JOGO <https://bit.ly/33bVDd0>
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO **SOCIAL**
- Participar das convocações na página [www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)

**ACESSE**

**AUDITORIACIDADA.ORG.BR**



**/AUDITORIACIDADA.PAGINA**



**/AUDITORIACIDADADADIVIDA**



**/AUDITORIACIDADABR**



**/AUDITORIACIDADA**



**Spotify.**



**Google Podcasts**

**#ÉHORADEVIRARAJOGO**